



Aviso de Contratação Direta nº 29/2025

PRC nº 29/2025

Dispensa nº 22/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa de Locação de Servidor em Nuvem para a Câmara de Lagoa da Prata.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Valor Estimado Unitário do Item	Valor Estimado Total do Item
1	Locação de Servidor Virtual 1.1 -Especificações Técnicas - VM com 6 CPUs + 6 GB de RAM - 204 GB de armazenamento HDD SAS 15K - Pré-instalação do Windows Server 1. 2 - Segurança e Proteção de Dados - Implementação de um servidor de firewall para garantir a segurança dos dados; - Criação de regras de firewall que permitam apenas computadores dentro da faixa de IP da Câmara acessarem o servidor na nuvem; - Liberação de acesso remoto apenas mediante aviso prévio e configurações específicas.	12	Serviço	R\$ 299,93	R\$ 3.599,16
Valor Estimado Global:					R\$ 3.599,16

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- Contrato de 05 anos .
- Reajuste anual pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- Prazo de garantia do produto: não se aplica.
- Tipo de execução: Serviço Mensal.
- Requisitos e Condições específicos: Garantir a devolução dos dados da Câmara no caso de rescisão do Contrato.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

- Esta Contratação terá um vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Início em: 22/04/2025, às 00:01 horas e término em: 25/04/2025, às 12:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá elaborar uma Proposta Comercial, que poderá ser enviada através de um Formulário Eletrônico pelo link abaixo:

- [Clique aqui para acessar o Formulário de Envio de Propostas](#)

A Proposta também poderá ser entregue presencialmente, através da visita de um Servidor da Câmara à Sede do Fornecedor, mediante solicitação deste **(somente para Lagoa da Prata – MG)**.

Caso o Fornecedor deseje, poderá utilizar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara. Baixe o Modelo através do link abaixo:

- [Clique aqui para baixar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara](#)

Para mais informações sobre as Contratações da Câmara, acesse o nosso **Portal de Compras** através do link abaixo:

- [o Portal de Compras da Câmara](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Os serviços devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da execução, o serviço será recebido provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

- O recebimento definitivo do serviço desta Contratação será realizado no prazo de até 01 (um) dias útil.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto, quando for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais.*

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima. O Resultado Preliminar da Contratação e a Autorização de Contratação Direta serão publicados nesta Página, e poderão ser consultados por todos os fornecedores e por toda a população.

- *Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.*

VALIDADE DA PROPOSTA: A Proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu envio.

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para entregar os materiais dentro deste prazo.*

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.*
- *Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a Contratação deixará de ser exclusiva, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Instrução Normativa nº 1/2025, desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 1/2025 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Ordinário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 1/2025 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
- Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Certidão negativa correccional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- GESTOR DE CONTRATOS: Cristiano Júnior da Silva – Matrícula nº: 1
- FISCAL DO CONTRATO: Idalina Rodrigues da Silva – Matrícula nº: 152

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS: Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:

- Relatório de Pesquisa de Preços → [para acessar](#)

Lagoa da Prata, 17 de abril de 2025.

Presidente da Câmara